

Portaria n.º 201904003445, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012468/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jofre da Costa Dourado – CPF: 186.819.992-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2HT021562

Portaria n.º 201904003447, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012590/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leo Carvalho de Oliveira – CPF: 397.118.112-00
Marca/Tipo/Chassi

I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCBJ414632

Portaria n.º 201904003449, de 31/05/2019 -**Proc n.º 82019730002053/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Helena Coelho Silva – CPF: 731.981.702-06
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG390876

Portaria n.º 201904003451, de 31/05/2019 -**Proc n.º 42019730004957/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Januário da Silva – CPF: 211.128.789-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920KB186501

Portaria n.º 201904003453, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruno Guimaraes da Silva – CPF: 001.446.952-94
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18A LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB257727

Portaria n.º 201904003455, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Selma Gomes Victor – CPF: 303.323.892-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB322591

Portaria n.º 201904003457, de 31/05/2019 -**Proc n.º 132019730001603/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE EVIDENCE MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6GT021013

Portaria n.º 201904003459, de 31/05/2019 -**Proc n.º 102019730002346/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emailza Damasceno de Carvalho – CPF: 366.973.382-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG122310

Portaria n.º 201904003461, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012550/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomao da Silva Xerfan – CPF: 134.182.892-15
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE7H0078931

Portaria n.º 201904003463, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012548/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Savio Sousa Pinheiro – CPF: 174.338.862-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5060723

Portaria n.º 201904003465, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012519/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodenilson Pinheiro do Amaral – CPF: 338.841.612-53
Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P6D8803039

Portaria n.º 201904003467, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012518/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Aguiar Vieira – CPF: 206.143.732-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB129885

Portaria n.º 201904003469, de 31/05/2019 -**Proc n.º 2019730012125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angela Maria de Oliveira – CPF: 108.533.672-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5009104

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904003437, de 31/05/2019 -**Proc n.º 0420197300039517/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ots4213.

Interessado: Antonio Jose da Silva Filho – CPF: 680.233.162-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U6ET213495

Portaria n.º 201904003438, de 31/05/2019 -**Proc n.º 0420197300040175/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa osw9235.

Interessado: Jose da Silva Oliveira – CPF: 263.234.512-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.0 GII/Pas/Automovel/9BWAA45Z9E4001833

Protocolo: 439969

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA**

ACÓRDÃO N. 6438 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14655 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042016510010433-3). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JÚNIOR. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita a antecipação na entrada em território paraense, sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6437 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14937 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042015510002963-6). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Constitui infração tributária a falta do recolhimento do diferencial de alíquota, de mercadorias para uso/consumo ou integração ao ativo permanente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6436 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14225 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092005510000578-0). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6435 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13949 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352016510006284-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não deve ser conhecido o recurso de ofício, por perda de objeto, quando pendente deliberação judicial na medida interposta para obter decisão sobre a mesma situação fiscal. 2. Recurso não conhecido DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019. VOTO VENCIDO: Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo não conhecimento do recurso em razão da decretação de nulidade do AINF em primeira instância. ACÓRDÃO N. 6434 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16681 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510006284-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não deve ser conhecido o recurso que discute a exigência fiscal lavrada contra contribuinte na condição de “ativo não regular”, quando concomitante com medida judicial interposta para obter decisão sobre a mesma situação fiscal. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019. VOTO VENCIDO: Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo não conhecimento do recurso, por perda do objeto.

ACÓRDÃO N. 6433 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13953 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352016510013556-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não deve ser conhecido o recurso de ofício, por perda de objeto, quando pendente deliberação judicial na medida interposta para obter decisão sobre a mesma situação fiscal. 2. Recurso não conhecido DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019. VOTO VENCIDO: Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo não conhecimento do recurso em razão da decretação de nulidade do AINF em primeira instância. ACÓRDÃO N. 6432 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16679 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352016510013556-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS – Auto de Infração. 1. Não deve ser conhecido o recurso que discute a exigência fiscal lavrada contra contribuinte na condição de “ativo não regular”, quando concomitante com medida judicial interposta para obter decisão sobre a mesma situação fiscal. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2019. VOTO VENCIDO: Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo não conhecimento do recurso, por perda do objeto.